

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 22/2020 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 25/09/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte reuniram-se por videoconferência, às 09 horas, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Rafael Lisita Junior, Superintendente de Orçamento e Despesa da Secretaria de Estado da Economia, Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Jorge Luís Pinchemel, Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Stella Maris Husni Franco, Superintendente de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado – CGE.

A reunião foi iniciada pelo representante da Secretaria de Estado da Economia, Sr. Rafael Lisita Júnior, Superintendente de Orçamento e Despesa, neste ato representando o coordenador da Câmara de Gestão de Gastos (Portaria nº 131/2020 - ECONOMIA), que se encontra em usufruto de férias.

Inicialmente, foram deliberados os itens 2 a 10 da Pauta, passou-se à discussão sobre o item 1, que trata do processo nº 202011867001411, que encaminha o Ofício nº 1228/2020, da Câmara de Compliance, informando sobre o Fluxo dos processo de compras e contratações públicas, proposto à SEAD, diante da situação evidenciada, por exemplo, no âmbito da Câmara de Gestão de Gastos, que tem recebido diversos processos com pedido de excepcionalização das regras do Decreto Estadual 9.649/2020 de forma extemporânea, ou seja, após a efetivação da contratação, situação que inviabiliza o exercício do controle prévio por esta instância de governança.

A representante da Controladoria-Geral do Estado, Stella Maris Husni Franco, explicou a ideia do documento expedido pela Câmara de Compliance, que no âmbito de sua competência quanto à mitigação do risco, entendeu prudente a ação de propor à SEAD a uniformização do fluxo dos processos de despesa pública.

Os membros tomaram conhecimento do teor do Ofício e, após discussão, por consenso do Colegiado, ficou definido o encaminhamento dessas demandas ao Conselho de Governo para conhecimento.

Em relação às demandas dos itens 2 e 4, do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO, relativas às tarifas bancárias junto ao Banco do Brasil e Banco Itaú, para realização de débito automático das mensalidades e co-participações dos usuários, foi proposto pelos membros que a Pasta realize um levantamento com as despesas desta natureza no Instituto, para avaliar a adequada aplicação dos recursos públicos.

O Superintendente de Orçamento e Despesa, Rafael Lisita Júnior, Coordenador Interino da Câmara de Gestão de Gastos, propôs um levantamento dos gastos da Administração Pública do Estado de Goiás, por natureza de despesa, para identificar as contratações que merecem destaque no acompanhamento, para posterior envio à SEAD para avaliação.

De acordo com as competências definidas no § 2 do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciadas as seguintes demandas:

ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	202011867001411	CÂMARA DE COMPLIANCE	A Câmara de <i>Compliance</i> informa aos membros que encaminhou à Secretaria de Estado da Administração - SEAD solicitação de estudo de Fluxo dos processo de compras e contratações públicas. Na oportunidade remeteu os processos cujas despesas foram iniciadas sem a autorização da Câmara de Gestão de Gastos para conclusão dos autos.		DELIBERAÇÃO CGG: Os membros da Câmara de Gestão de Gastos tomaram conhecimento do teor do Ofício encaminhado pela Câmara de Compliance e solicitaram o encaminhamento dos processos devolvidos ao Conselho de Governo para conhecimento.
2	201900022053806	IPASGO	Prorrogação de Contrato - Serviços de débito automático em conta mantidas no Itaú Unibanco, com crédito em favor do IPASGO, de: mensalidades do IPASGO Saúde – Plano Atuarial; Coparticipação e outros (consulta, exame, GTA, Anestesia, Odontologia, taxa de 2. Via de cartão, parcelamentos). Destinação Administrativa: Receber dos correntistas do Itaú Unibanco valores referentes a mensalidades, coparticipações e outros. Vigência: validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por até 05 anos. Vigente no período de 02/10/2019 a 02/10/2020.	R\$ 720.000,00	VOTAÇÃO: CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: Pela não excepcionalização DELIBERAÇÃO CGG:

					Pela excepcionalização da despesa, conforme art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020.
3	202000022044637	IPASGO	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 43/2020 do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento remoto e presencial ao usuário (1º e 2º níveis) e de "Sustentação de Infraestrutura de TI (3º nível). Prazo: 12 meses	R\$ 3.476.350,00	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020.</p>
4	201900022052947	IPASGO	Prorrogação e supressão de 10% do contrato firmado entre o IPASGO e o Banco do Brasil S/A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de débito automático em conta, vigente entre o período de 31/10/2019 a 31/10/2020. Pazo: 12 meses	R\$ 680.400,00	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela diligência</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela não excepcionalização</p>

					DELIBERAÇÃO CGG: Pela excepcionalização da despesa, conforme art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020.
5	201910319002229	SEDS	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de instalação de aparelhos de ares condicionados, para atender a demanda da nova estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para os próximos 12 (doze) meses, incluindo mão de obra, ferramentas, materiais de consumo e de reposição, atendimento de chamados de emergência e reposição integral de peças, por 12 (doze) meses.	R\$ 272.436,00	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela diligência CGE: Pela diligência ECONOMIA: Pela diligência PGE: Pela diligência SEAD: Pela não excepcionalização DELIBERAÇÃO CGG: Pela diligência
6	202000028001305	ABC	Prorrogação da vigência do contrato nº 019/2016-ABC (3368393 pg. 13), celebrado entre a Agência Brasil Central e a empresa Cooperativa União do Brasil Ltda., com vencimento em 30 de setembro de 2020, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores com motorista, combustível e demais insumos para atender as necessidades da Agência Brasil Central – ABC, no transporte de pessoas e equipamentos, por mais 90 (noventa) dias ou até a conclusão do novo processo licitatório em curso para o mesmo objeto, cuja despesa já foi objeto de deliberação desta Câmara de Gestão de Gastos e devidamente excepcionalizada, em Despacho nº 1716/2020-CGG (000015410886), Processo SEI nº 202000028001217, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 9.649, de 13 de abril de 2020.	R\$ 268.878,00	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: Pela excepcionalização DELIBERAÇÃO CGG:

					Pela excepcionalização da despesa, conforme art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020.
7	201800028000720	ABC	Prorrogação e repactuação do contrato nº 025/2018-ABC celebrado entre a Agência Brasil Central e a empresa no período de 12(doze) meses, para prestação de serviços de Vigilância e Segurança Ltda, com vencimento em 19 de novembro de 2020.	R\$ 1.484.879,28	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela não excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020.</p>
8	202000025017410	DETRAN	Contratação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO. Prazo: 30 meses	R\$ 4.194.095,04	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela não excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p>

					DELIBERAÇÃO CGG: Pela excepcionalização da despesa, conforme art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020.
9	201900004077837	ECONOMIA	Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado SPLIT, tecnologia inverter para a Secretaria de Estado da Economia.	R\$ 126.668,91	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela diligência CGE: Pela não excepcionalização ECONOMIA: Pela não excepcionalização PGE: Pela diligência SEAD: Pela não excepcionalização DELIBERAÇÃO CGG: Pela não excepcionalização da despesa, conforme art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020.
10		SECOM	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de prestação de serviços de clipping jornalístico e monitoramento de mídia impressa e eletrônica, que entre si celebram o ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO e a empresa CONTENT ASSESSORIA LTDA, com prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/10/2020 a 15/10/2021.	R\$ 145.800,00	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela diligência CGE: Pela não excepcionalização ECONOMIA: Pela não excepcionalização PGE: Pela diligência SEAD: Pela não excepcionalização

DELIBERAÇÃO CGG:

Pela não excepcionalização da despesa, conforme art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020.

PROCESSOS DELIBERADOS AD REFERENDUM

ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CGG
1	201900006061993	SEDUC	Procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores e reposição de peças, por outras novas e originais, quando necessário, para atender o âmbito da área Centralizada, Superintendências e outros postos de atendimento discriminados em planilha anexa, por um período de 12 meses, com visitas preventivas e corretivas de acordo com a requisição do setor solicitante.	R\$ 72.691,80	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
2	202000028001369	ABC	Aquisição mobiliário (cadeiras giratorias) para o novo estúdio da RBC FM de Uso Permanente.	R\$ 8.561,90	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do

					Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
3	202000028001386	ABC	Contratação de empresa especializada nos serviços de instalação de Revestimento Acústico, com fornecimento das placas acústicas, e demais materiais necessários, nas dependências da Rádio Brasil Central.	R\$ 17.543,48	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
4	202000028001309	ABC	Aquisição de Mesas de áudio e seus acessórios, para restabelecer as características operacionais, promovendo o reaparelhamento no departamento de Sonorização Externa da Agência Brasil Central.	R\$ 18.627,93	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
5	202000028001098	ABC	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçagem, capina e aceiro com respectivo fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais, produtos, uniformes, equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e de Proteção Coletiva (EPCs) nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços, a serem executados na Estação Transmissora da ABC "Fazenda Bananal", situada na Fazenda Barraquinha, s/nº, lote 23 (Antena Rádio Brasil Central, atrás do Quartel) - Rural, Via Nerópolis, Goiânia-Goiás.	R\$ 12.500,00	Pela incompetência da CGG, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.

6	202000027000925	GOIÁS TURISMO	Contratação de empresa para o fornecimento de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva), no intuito da proteção e prevenção da Pandemia do novo coronavírus, chamado de Sars-Cov-2, para a Goiás Turismo e Casa do Turismo e Oscar Niemeyer, no período de 12 (doze) meses.	R\$ 26.334,40	Pela diligência , haja vista que há divergência entre os valores estimados no Termo de Referência, Requisição de Despesa e PDF.
7	202014304001710	SEDI	Projeto de Requalificação de Arquitetura, Interiores e Engenharia - Contratação de empresa do ramo de engenharia para elaboração de projeto executivo de engenharia visando à adequação física da edificação situada à Av. Universitária c/ Rua 261, nº 609, Setor Leste Universitário, em Goiânia-GO, visando à implantação de um Centro de Inovação para apoio ao empreendedorismo inovador.	R\$ 67.250,00	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020 , e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
8	202000015001154	SECAMI	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ÁGUA MINERAL e GELO MINERAL com redução (supressão) em relação ao quantitativo liquidado em 2019, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar.	R\$ 87.908,50	Pela diligência , para atender à instrução processual disposta na Resolução 01, da CGG.
9	202000025034353	DETRAN	Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da CIRETRAN DE PADRE BERNARDO/GO, por 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura do contrato, tendo em vista que o mesmo atende às necessidades do Órgão, em conformidade com o Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, estando situado na Rua Tiradentes, Quadra 21, Lote 10, Setor Central - Padre Bernardo- GO de propriedade do Sr. Sebastião Pires da Silva CPF: 812.420.428-49	R\$ 51.084,00	Pela incompetência , considerando que a contratação alcançou a redução prevista no Decreto nº 9.649, de 13 de abril de 2020.
10	202017647001255	SEAPA	Aquisição de 02 (duas) Smart TVs e acessórios para sua instalação (Suporte fixo de TV, Cabo HDMI e cabo HDMI x DVI-D) a serem instaladas na SEAPA.	R\$ 6.517,68	Pela diligência , para atender à instrução

					processual disposta na Resolução 01, da CGG.
11	202011867001308	CGE	Contratação dos serviços de encaminhamento de cartas registradas com aviso de recebimento, e-carta registrado com aviso de recebimento, telegramas, encomenda nacionais (SEDEX COM AR e PAC) e mala direta postal básica. Prazo: 60 meses	R\$ 4.973,40	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
12	202000017006186	SEMAD	Despesa para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de sistema de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet para um total de 36 (trinta e seis) veículos da frota da SEMAD/FEMA. Vigência: 12 meses	R\$ 24.023,52	Pela diligência, para atender à instrução processual disposta na Resolução 01, da CGG.
13	202000020009872	UEG	Aquisição de lousas brancas, com serviço de instalação, para melhoria da estrutura do UEG Câmpus Sudoeste, cuja sede se localiza em Quirinópolis, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar n. 0161, de autoria da Deputada Estadual Adriana Accorsi, conforme a Requisição de Despesa 1 (SEI n. 000014889224).	R\$ 211,92	Pela incompetência da CGG devido a despesa ser oriunda de emenda parlamentar
14	202000028001365	ABC	Aquisição de 03 Tvs de LCD. Dispensa de Licitação (Compra Direta)	R\$ 11.055,00	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.

15	202017576003388	SEEL	Diárias para a participações do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, do Superintendente de Esporte e Lazer, do Chefe da Comunicação Setorial e do Gerente de Esportes de Alto Rendimento, na 5ª Reunião do Fórum Nacional dos Secretários de Estado de Esportes, que será realizada na data de 24 de setembro de 2020 em Brasília/DF. Reunião esta, que contará com as participações da Secretaria Especial de Esporte (Ministério do Esporte), vinculada ao Governo Federal, bem como da Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE.	R\$ 400,00	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
16	202000017010584	SEMAD	Aquisição de carimbos e resina, para atender as necessidades dos servidores do Palácio Pedro Ludovico Teixeira e do Setor Universitário, dos Postos e Parques da SEMAD. O contrato será por demanda e terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.	R\$ 3.307,37	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
17	202017647001134	SEAPA	Prorrogação do prazo do Contrato nº 011/2019 por mais 12 (doze) meses (Primeiro Termo Aditivo – 1ª Prorrogação de Prazo), com a Empresa OMEGA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículo automotor com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, para atender a necessidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 20/11/2020.	R\$ 36.000,00	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.

18	201700004027234	ECONOMIA	Renovação do prazo de vigência, o reajuste do valor de locação e a redução temporária do valor mensal do Contrato nº 008/2007, de locação de imóvel localizado à Av. Almirante Saldanha, esquina com Rua Professor Ferreira, Quadra 03, Lote 9-A, Centro, Jussara/GO, onde está instalada a AGENFA daquele município, e ainda, a inclusão de cláusulas de Conciliação e Mediação e Compromissória. Prazo: 12 meses Vigência: 03/10/2020 a 02/10/2021	R\$ 9.456,01	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
19	202000017010566	SEMAD	Aquisição de produtos para conservação e manutenção, de portas, armário, mesas, estantes, escaninhos, arquivos e travas de mesas e móveis em geral, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, no prédio do Setor Universitário, Postos e Parques da Secretaria. O contrato será por demanda e terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.	R\$ 5.840,71	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
20	202019222000109	SER	Estimativa de pagamento de Diárias para o Estado de Goiás e País, a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado da Retomada,	R\$ 87.060,00	Pela excepcionalização das despesas com diárias, devendo a Pasta recém criada utilizar das cotas da SEDI e da SIC. Para atender a demanda, serão remanejados valores das cotas da SEDI e SIC, conforme a seguir: SEDI: R\$ 30.000,00; SIC: R\$ 57.060,00.
				R\$ 60.776,10	

21	201610267000209	FAPEG	<p>Quinto Termo Aditivo para prorrogação da vigência do Contrato nº 011/2016-FAPEG por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/10/2020 à 10/10/2021, que tem como objeto prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções veiculares preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários à manutenção dos veículos pertencentes à frota oficial desta Pasta conforme discriminado abaixo. Adesão a Ata de Registro de Preço nº 02/2016, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Requisição de Despesa (000015314786) e Termo de Referência (000015314811).Em atendimento ao estabelecido no Decreto nº 9.633 de 13 de março de 2020, por meio do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2016-FAPEG, evento (000013308390), ocorreu a supressão de 30% (trinta pontos percentuais).</p>		<p>Pela incompetência, pois a Pasta aplicou a redução prevista no decreto.</p>
22	202000016000936	PROCON	<p>Solicita autorização para emissão de empenho para concessão de diárias aos servidores do PROCON/GO</p>	R\$25.000,00	<p>Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, combinado com o inciso II, §2º, Art. 5º do Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020. Pela excepcionalização da despesa no valor de R\$ 25.000,00 (trimestral), contudo condicionado a solicitação de liberação mensal junto a GEMAD.</p>

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária-Executiva, (competência atribuída pela Portaria nº 123/2020 - ECONOMIA), que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Rafael Lisita Júnior
Secretaria de Estado da Economia

Jorge Luís Pinchinel
Secretaria de Estado da Casa Civil

Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira
Procuradoria-Geral do Estado

Stella Maris Husni Franco
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Superintendente**, em 30/09/2020, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Superintendente**, em 30/09/2020, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL LISITA JUNIOR, Superintendente**, em 07/10/2020, às 09:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Chefe de Gabinete**, em 07/10/2020, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, Procurador (a) do Estado**, em 07/10/2020, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015596593** e o código CRC **CA65A309**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-2079



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000015596593